



DECRETO Nº 078 DE 26 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE – COMDIMUDI, NO MUNICÍPIO DE PONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos da Lei Municipal nº 3.423 de 11 de dezembro de 2023, Lei nº 3.504 de 21 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade – COMDIMUDI, instituída pelo Decreto Municipal nº 027, de 28 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte nomeação de representantes:

Representante do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular: Rita de Cássia Soares

Suplente: Ana Paula Aziani da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda Marcolino

Suplente: Humberto Silva

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Isabela Fernandes Pimenta Mota

Suplente: Marília Camilo de Oliveira Souza

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Gesiel de Carvalho

Suplente: Danilo Augusto dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Janaina Aparecida de Oliveira

Suplente: Pabline Luana Lalucci

Representantes da Secretaria da Defesa da Mulher e Cidadania

Titular: Vanessa Furlan Carneiro

Suplente: Fernanda de Cássia Fonseca Venturelli

Representantes da Sociedade Civil

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Huyara Fernanda Nunes Costa

Suplente: Carla Bonini Sant'Ana



Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Lilian Cristina Malvas – APAE

Suplente: Daiana Aparecida Cardoso Santos- APAM

Titular: Eduardo Rezende Barbosa- IACOLHER

Suplente: José Flávio Rodrigues Lima - ONG Enigma

Titular: Elaine Cristina Soares Leite- AEV

Suplente: Nara Livia Ribeiro de Oliveira – SEAK

Representantes usuários das políticas públicas do Município de Pontal:

Titular: Alcides Pereira da Silva Junior

Suplente: Mayara Monalisa Bezerra Alves Felix

Titular: Kleuma Maressa da Silva Rodrigues Izac

Suplente: Isadora Ariet Mastrange Peixoto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.